



## *Supremo Tribunal Federal*

**PORTARIA 183 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, no uso de suas atribuições, com base no art. 65, inc. IX, alínea *b*, e art. 119 do Regulamento da Secretaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar, excepcionalmente, o dia 3 de novembro de 2017 (sexta-feira) como ponto facultativo na Secretaria do Tribunal, para comemoração do Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei 8.112/1990).

**Art. 2º** Ficam automaticamente prorrogados para o dia 6 de novembro de 2017 (segunda-feira) os prazos que se iniciarem ou se encerrarem na referida data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Eduardo S. Toledo